

CONSIDERANDO-SE os termos do PAE nº. 2023/1178636, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores WALDEMAR VIANA DE ANDRADE JUNIOR, Mat. nº. 550890/2, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; e, MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 0837/2023-GAB/CORREG, de 09/05/2023, publicada no DOE nº. 35393 de 10/05/2023, e último ato, prorrogação pela Portaria nº. 1544/2023-GAB/CORREG, de 26/07/2023, publicada no DOE nº. 35491 de 01/08/2023, referente aos fatos de que trata o PAE nº. 2023/360653.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 998085

PORTARIA SEMAS Nº 2.443, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidor público para desempenhar a função de encarregado de tratamento de dados pessoais, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/106983,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Maria de Belém Soares Ribeiro da Silva, matrícula nº 5963911/2, para desempenhar a função de encarregado de tratamento de dados pessoais, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Parágrafo único. Para os fins desta Portaria, considera-se encarregado, a pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Art.2º O encarregado poderá requisitar, a qualquer tempo, informações a respeito do tratamento dos dados pessoais confiados a fornecedores de produtos, prestadores de serviços ou parceiros, respeitando se o sigilo empresarial e demais proteções legais.

Art.3º Os pedidos de titulares de dados serão dirigidos ao encarregado, a quem competirá a análise preliminar.

§ 1º O encarregado examinará os pedidos e os encaminhará ao Gabinete do Secretário titular da SEMAS, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da solicitação, acompanhado de manifestação fundamentada e de proposta de solução.

§ 2º O encarregado comunicará ao titular dos dados a solução adotada pelo controlador.

§3º O encarregado deverá ser informado a respeito de todo e qualquer incidente envolvendo dados pessoais.

Art.4º O exercício das funções de que trata esta Portaria serão desempenhadas em estrita observância à Lei nº 13.709, de 2018 e às normas complementares.

Art.5º Caberá a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) informar o encarregado a respeito do estado dos sistemas empregados pelo órgão ou de qualquer risco associado à proteção de dados sempre que solicitada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo único. A DTI deverá propor procedimentos de boas práticas e governança em segurança da informação visando orientar comportamentos adequados e mitigar os riscos de comprometimento dos dados pessoais tratados no âmbito da Secretaria.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Belém/PA, 24 de outubro de 2023.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo: 1000756

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 02444/2023-GAB/SEMAS, de 24.10.2023

I – DESIGNAR, o servidor WANDER LUIZ DA SILVA ATAÍDE, Matrícula nº 5959255/3, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria de Gestão Agropastoril e Industrial - COGAPI, durante o impedimento da titular ADRIANA NUNES, matrícula nº 5963873/1, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 16/10/2023 a 23/10/2023.

PAE nº 2023/1188114-DGFLOR

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1001124

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 2424/2023 – GAB/SEMAS, de 23/10/2023, Publicada no DOE Nº 35.584 do dia 24/10/2023.

ONDE SE LÊ: – Período: 22/10 à 30/10/2023 – 08 e ½ diárias.

LEIA-SE: – Período: 23/10 à 29/10/2023 – 06 e ½ diárias.

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1000590

CONTRATO

CONTRATO Nº 075/2023-SEMAS/PA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

PROCESSO PAE Nº 2023/1109831

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais técnico especializados de elaboração e execução do treinamento in company no tema a "GESTÃO DA CONTA VINCULADA E PAGAMENTO PELO FATO GERADOR NOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO", em turma exclusiva para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

Valor global: R\$ 28.000,00

Assinatura: 20/10/2023

Vigência: (20/10/2023 a 19/10/2024)

Dotação Orçamentaria: UNIDADE: 27102

GESTÃO: 00001; PTRES: 278887; FONTE: 02759000016000000 – SUPERÁVIT FEMA; ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PI: 4120008887C; AÇÃO: 284555

Contratado: LICITTARE CURSOS E TREINAMENTOS LTDA (CNPJ 22.086.622/0001-17)

Endereço: na Q SCS QUADRA 06 BLOCO A, 136, SALA 104 ANDAR 1 EDIF SONIA, Bairro: ASA SUL, Brasília/DF CEP: 70.306-000, telefone:(27) 99871-1666; E-mail: muller_ofc@yahoo.com.

Ordenador(a): JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1000983

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.921.783/0001-68, e a empresa LICITTARE CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.086.622/0001-17.

DO OBJETO: Contratação da empresa LICITTARE CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.086.622/0001-17, para prestação de serviços educacionais técnico especializados de elaboração e execução do treinamento in company no tema "GESTÃO DA CONTA VINCULADA E PAGAMENTO PELO FATO GERADOR NOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO", em turma exclusiva para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, a ser realizado em Outubro de 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se no inciso II e o § 1º do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 VI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a inexigibilidade DE LICITAÇÃO, referente ao Processo nº 2023/1109831 de 27 de setembro de 2023, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE: 27102

GESTÃO: 00001

PTRES: 278887 – CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

FONTE: 02759000016000000 – SUPERÁVIT FEMA

ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

PLANO INTERNO: 4120008338C

AÇÃO: 284555

ORDENADOR(A) RESPONSÁVEL: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS, Secretária Adjunta de Gestão Administrativo e Tecnologias.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 19 de outubro de 2023.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativo e Tecnologias.

Protocolo: 1000920

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2023

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.921.783/0001-68, e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS AMBIENTAIS E DE SANEAMENTO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.756.684/0001-44.

DO OBJETO: Contratação da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS AMBIENTAIS E DE SANEAMENTO, inscrita no CNPJ nº 03.756.684/0001-44, para a participação de 02 (dois) servidores, no XIV Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental, que ocorrerá no período de 07/11 a 10/11/2023, na cidade de Natal/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II e o § 1º do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 VI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo nº 2023/1008857 de 04 de setembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.220,00 (Um mil, duzentos e vinte reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278887 – CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS; FONTE: 02759000016000000 – SUPERÁVIT FEMA; ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PI: 4120008887C; AÇÃO: 284555.

ORDENADOR(A) RESPONSÁVEL: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS, Secretário Adjunto de Gestão Administrativo e Tecnologias, em exercício.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 19 de outubro de 2023.

RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativo e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1000701